



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 7

Ofício-Circular n. 208/2011
0010705-77.2011.8.24.0600

Florianópolis, 03 de outubro de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 25/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor
(Portaria 47/2011-CGJ)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização

fls. 6

AVISO N. 25/2011

Autos nº 0010705-77.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 126.651.075.0003/2011, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Atapoã da Costa Feliz, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do Selo de Autenticidade, da cor vermelho, tipo "Atos Notariais e Registrais", série ADO 30734, pertencente ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, da comarca de Campo Grande/MS, conforme Boletim de Ocorrência n.º 8008/2011, de 17/05/2011, da Delegacia Virtual de MS-DEVIR de Campo Grande/MS, ficando o selo acima mencionado com sua validade cancelada.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 29 de setembro de 2011.

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR